

## CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

### Diretor do ANDES-SN esclarece os problemas da proposta do governo que altera a carreira docente

Ao lado, Luiz Henrique Schuch, 1º Vice-Presidente do ANDES-SN, expõe a visão do Sindicato sobre a proposta do governo que altera a carreira do Magistério Superior.



#### AUTONOMIA EM QUESTÃO

O pacote de autonomia universitária foi implementado em julho pelo governo federal – através da Medida Provisória 435/2010 e dos Decretos 7232, 7233 e 7234, assinados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante reunião com 58 reitores articulados na Associação Nacional dos Dirigentes das IFES (Andifes).

A Medida Provisória e os Decretos citados afastam ainda mais as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES da verdadeira autonomia universitária, estabelecida no artigo 207 da Constituição Federal. O ANDES-SN possui avaliação preliminar e será tratada no próximo *ADUR Informa*.

LEIA MAIS EM [WWW.ADUR-RJ.ORG.BR](http://WWW.ADUR-RJ.ORG.BR)

No final de agosto, o Professor Luiz Henrique Schuch, primeiro vice-presidente do ANDES-SN, esteve na sede da ADUR-RJ para debater sobre carreira docente com os colegas da UFRRJ. Na ocasião, ele expôs as diretrizes da proposta apresentada pelo governo federal para alterar as bases da carreira do magistério superior.

Inicialmente, apresentou o histórico das alterações que a carreira dos professores sofreu nos últimos anos, contextualizando com as modificações das próprias funções do Estado. De acordo com Schuch, essas mudanças acarretaram em perdas salariais, distorções em relação aos profissionais da ativa, professores do ensino médio e fundamental, e os aposentados. Ao longo dos anos, feriram-se os princípios de isonomia e de paridade que o ANDES-SN defende, bem como a autonomia dos professores para que possam administrar sua carreira, que há muito não está no mesmo nível que as outras categorias do serviço público.

#### Sobre a proposta do governo

A reestruturação da carreira docente, conforme apresentada pelos representantes do Ministério do Orçamento, Planejamento

e Gestão – MPOG, em julho deste ano, propõe a criação de cinco classes agrupadas em: Professor Sênior; Professor Associado; D III; D II; e D I. O ingresso na carreira se dará pelo primeiro nível da primeira classe mediante concurso público de provas e títulos. O cargo de Professor Titular fica isolado e o acesso também se dará mediante concurso público.

Institui a Retribuição por Projetos Institucionais de Pesquisa e Extensão, dando “nova regulamentação” a Dedicção Exclusiva.

A reestruturação da carreira docente nos termos do MPOG permite que se aprofunde a distância entre ativos e aposentados, e induz os docentes a assumirem carga horária didática alta para realizarem a progressão funcional.

#### Posição do ANDES-SN

Segundo Luiz H. Schuch, o ANDES-SN compreende que é necessária a atenção de todos para a proposta governista, com o intuito de se defender um projeto adequado, construído coletivamente, que assegure os princípios historicamente defendidos pelo Sindicato Nacional para a valorização da docência.

O Diretor do ANDES-SN disse que a carreira docente foi conquistada em 1987, mas, ao longo das últimas décadas, foi transfigurada por uma série de transformações, que incidiram em relação às condições de trabalho e de salário.

Ao longo dos últimos anos, o vencimento básico minguou e a composição da remuneração foi distribuída em várias gratificações. O trabalho foi intensificado nas Universidades e as condições de ensino, pesquisa e extensão, quando efetivamente realizadas, muitas vezes se dão em meio a uma estrutura precária.

O ANDES-SN reagiu com muita preocupação à proposta de reestruturação da carreira e vem pressionando o Governo para que estabeleça negociações efetivas sobre o tema, relatou Schuch.

Em assembleia da ADUR-RJ, realizada no último dia 8 de setembro, foi rejeitada a proposta de modificações na carreira docente, conforme o projeto de lei resentado pelo governo federal.



VEJA O ENCARTE ESPECIAL CONTENDO A ENTREVISTA COM O PROFESSOR JOÃO DOS REIS SILVA JUNIOR (UFSCAR) SOBRE A INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NAS IFES.

-PAGINA 3: PLEBISCITO GARANTE UFF 100% GRATUITA

-PÁGINA 4: OPINIÃO DO PROFESSOR ROBERTO JOSÉ MOREIRA SOBRE SELEÇÃO NA UFRRJ

## ANDES-SN EXIGIRÁ NEGOCIAÇÃO SOBRE CARREIRA

Em reunião conjunta, docentes aprovam nova rodada de assembleias

O ANDES-SN vai exigir negociação efetiva sobre a proposta de reestruturação da carreira docente apresentada pelo governo federal. Em reunião conjunta do Setor das Instituições Federais do Ensino Superior - IFES e do Grupo de Trabalho sobre Carreira - GTC, realizada dia 10 e 11 de setembro, na sede do Sindicato Nacional, os docentes deliberaram a apresentação de posição que responda, item por item, à minuta de projeto de lei elaborada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP.

Na reunião, os docentes definiram também um amplo calendário de mobilização, com a realização de assembleias de base, além de reuniões, debates e seminários diretamente nas Seções Sindicais, culminando com a organização de um ato público em Brasília, que contará também com a participação dos docentes aposentados e das carreiras de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT. A Profa. Ana Cristina S. dos Santos representou a ADUR-RJ.

### REUNIÃO CONJUNTA

Os representantes das 25 Seções Sindicais ligadas às IFES que participaram da reunião, apresentaram os resultados das assembleias de base realizadas pelas Seções Sindicais, que rejeitaram a proposta do governo e já apontaram os primeiros resultados dos debates para a construção do projeto de carreira do ANDES-SN.

Conforme metodologia predefinida, as assembleias deliberaram sobre os dois primeiros eixos temáticos propostos para a construção do projeto do ANDES-SN: "pressupostos sobre o ambiente em que o trabalho docente deve ser exercido" e "fatores que devem incidir no desenvolvimento do docente na carreira".

**Os docentes definiram uma nova rodada de assembleias de base para ocorrer entre os dias 13/9 e 8/10, com o objetivo de debater mais dois eixos do roteiro de elaboração da proposta de carreira para as IFES: "carreira única - cargo único" e "estrutura".**

### AMBIENTE DE TRABALHO

Em relação aos "pressupostos sobre o ambiente em que o trabalho docente deve ser exercido", os docentes reafirmaram a necessidade de autonomia da universidade, do exercício da docência e da gestão da carreira; democracia institucional, inclusive nas relações internas; e ambiente colegiado e valorização dos espaços coletivos.

Defenderam também a realização de avaliação institucional da qual participe toda a comunidade universitária e representações dos diversos segmentos da sociedade, além de respeito pela indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como atividades acadêmicas próprias da docência, entendida a educação como processo de construção do conhecimento social e histórico.

Propuseram ainda que a carreira seja construída ao longo da vida do docente, com condições estabelecidas por regras claras; a valorização do trabalho docente e garantia de condições de trabalho adequadas para exercício pleno de suas funções; a dedicação exclusiva como regime de trabalho preferencial; e carga horária didática compatível com a necessária qualidade.

Os docentes reivindicam respeito ao cumprimento da jornada de trabalho, ao plano de trabalho e às condições que garantam a saúde do trabalhador docente. Pedem, também, financiamento público permanente e suficiente para o funcionamento com qualidade, como forma de garantir uma universidade pública de qualidade e referenciada em termos de excelência que assegure a realização profissional do docente ao garantir-lhe as condições necessárias à execução de seu trabalho.

### DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Já em relação aos fatores que devem incidir no desenvolvimento do docente na carreira, os docentes defendem que a carreira projete o curso da vida

profissional como fator de construção do projeto institucional da universidade pública.

Para isso, propõem **estabilidade nas regras e valorização equilibrada do tempo de serviço, da formação continuada/titulação e, como parte da avaliação institucional, a avaliação no espaço acadêmico da execução do plano de trabalho aprovado pelo departamento a que o docente pertença, considerando a diversidade de ênfase no percurso acadêmico e da área de conhecimento.**

Os docentes defendem que os incrementos remuneratórios decorrente da incidência desses fatores façam parte do corpo permanente do salário, ou seja, que não sejam distinguidos como gratificações ou vantagens extraordinárias.

Eles reivindicam ainda que o desenvolvimento na carreira seja dissociado de qualquer tipo de avaliação produtivista ou e que não seja vinculado ao atendimento de metas quantitativas.

Para efeito do desenvolvimento na carreira, eles propõem que sejam consideradas atividades próprias da docência o ensino, a pesquisa e a extensão, além das de administração acadêmica, coordenação de curso, a formação continuada e a participação em eventos científicos. No âmbito da autonomia universitária, pleiteiam a valorização das atividades relacionadas à participação sindical, associativa e em entidades científicas relacionadas com o seu campo de conhecimento não prejudiquem o desenvolvimento na carreira.

Os professores propõem que o menor piso salarial da tabela seja equiparado ao salário mínimo estabelecido pelo Dieese e aposentadoria digna com integridade e paridade nos vencimentos (transposição inclusive). Reivindicam, ainda, isonomia salarial e gratificação por tempo de serviço.

FONTE: ANDES-SN, com adaptações

## CARREIRA DOCENTE EM DISCUSSÃO NO SINDICATO

Sindicato Nacional prioriza debates sobre carreira e aposentadoria

No final de agosto, a Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná - Apufpr sediou o XV Encontro Nacional de Assuntos de Aposentadoria do ANDES-SN. A atividade contou com cerca de 100 participantes, entre docentes da UFPR e representantes de 27 seções sindicais filiadas ao Sindicato Nacional. A Profa. Irlete B. da Trindade representou a ADUR-RJ no evento.



**APOSENTIVIDADE** – Sob o tema “Vida, Saúde e Trabalho: Aposentividade”, o encontro analisou as relações entre o trabalho desenvolvido ao longo da carreira e as condições de saúde e vida levada pelos docentes após a aposentadoria, destacando as possibilidades de participação do segmento nas atividades sindicais e no processo de decisão sobre os rumos das universidades.

A expressão “aposentividade” surgiu como um neologismo criado por uma professora em processo de aposentadoria da UFPR para designar a relação entre essas atividades e a vida após a aposentadoria. “Consideramos que esta é a melhor expressão para sintetizar o compromisso do sindicato em defesa da participação dos professores que dedicaram sua vida à construção da UFPR”, conta a docente Elizabeth Garzuze.

A conferência de abertura do evento, ministrada pelo professor do curso de

Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Mauro Luis Iasi, destacou que a qualidade de vida após aposentadoria, ou a falta desta, deve ser compreendida como resultado de um processo mais amplo determinado pela organização da produção da vida na sociedade capitalista.

“É fundamental que a sequência da atividade na aposentadoria seja realizada em todas as dimensões da vida, não só no trabalho, mas também nas dimensões da arte e do prazer. Para isso precisamos mudar não apenas as condições de aposentadoria, mas as condições da vida. Por isso uma das atividades que parece ser fundamental que se continue após a aposentadoria é a sindical, a luta. Só com a luta sindical e social podemos mudar não só as nossas condições, mas também a daqueles que estão chegando ao mercado de trabalho”, destaca.

### ENCAMINHAMENTOS

Os aposentados devem participar em assembleias e demais atividades das seções sindicais. É importante que os professores aposentados se reúnam periodicamente para fomentar ações para o segmento, visando organizá-lo na perspectiva de interferir na luta do movimento docente como todo.

A Profa. Bartira Grandi, Diretora do ANDES-SN, afirmou que o Sindicato pesquisará o perfil do docente aposentado e produzirá cartilha sobre a situação da previdência social no Brasil, para fomentar o debate sobre o assunto entre os professores. Lembrou que qualquer docente sindicalizado pode enviar proposta para ser deliberada nos congressos realizados pelo ANDES-Sindicato Nacional.

FONTE: APUFPR, com adaptações

## VITÓRIA DA COMUNIDADE: PLEBISCITO GARANTE UFF 100% GRATUITA



A comunidade universitária da Universidade Federal Fluminense – UFF aprovou, por meio de plebiscito oficial reconhecido pela administração superior, o fim dos cursos

pagos na instituição, inclusive cursos de especialização lato sensu e MBA, cujas mensalidades poderiam chegar até R\$1,1mil.

De acordo com a presidente da Associação dos Docentes da UFF – Aduff Seção Sindical, Gelta Xavier, essa vitória é importantíssima para os três seguimentos (docentes, técnicos e estudantes), porque consolida a compreensão constitucional de que a universidade deve ser pública e gratuita em todos os níveis.

“Garantimos que a UFF seja a primeira universidade do país nessas condições. Agora, queremos multiplicar a informação para estimular outras instituições de ensino superior a debaterem o assunto e adotarem a mesma medida”, afirma.

### Construção democrática

O processo de plebiscito resulta de uma decisão do Conselho Universitário – CUV de 1998 que, em atendimento às reivindicações da comunidade universitária, decidiu pela constituição de uma Assembléia Estatuinte para a elaboração da proposta do Novo Estatuto da UFF. Decidiu também que os pontos divergentes entre os textos aprovados pela Assembléia Estatuinte e o Conselho Universitário seriam definidos pela própria comunidade universitária, por meio de plebiscito.

No caso em questão, a Assembléia

Estatuinte propunha a gratuidade total, enquanto o CUV defendia a gratuidade apenas para cursos de graduação, mestrado e doutorado.

A posição da Assembléia ganhou por 86,7% dos votos, ou seja, 11.497 optaram pela gratuidade total, enquanto 1.751 membros da comunidade universitária, representando 13,2 % dos votantes, apoiaram a posição do CUV.

- Texto da Estatuinte (**VENCEDOR**): Art.3º: “**A UFF será regida pelos seguintes princípios: ... III - da natureza pública e gratuita do ensino, sob responsabilidade da União; ...**”

- Texto da Comissão de Sistematização do CUV: Art. 2º §2: “O princípio da gratuidade do ensino aplica-se aos cursos de graduação e de pós-graduação stricto-sensu (mestrado e doutorado)”.

FONTE: ANDES-SN e UFF, com adaptações.

## OPINIÃO - PELO PROFESSOR ROBERTO JOSÉ MOREIRA

### Seleção por “sorteio e por mérito não-acadêmico” na Universidade

Na condição de representante eleito da categoria de Professores Associados no CEPE da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, participei das reuniões que trataram do tema deste texto, que descrevo e interpreto abaixo.

1. Em decisão de 26 de março passado o CEPE aprovou a 1ª turma “especial” da Licenciatura em Pedagogia, do IM, com seleção “por sorteio”, com meu voto contrário. Aquele Processo, incompleto e mal informado, tinha por justificativa ser parte de uma política da Universidade, quando na realidade era apenas da Reitoria. A política do PARFOR tem um sentido de democracia social que, afirmo, no CEPE, ninguém questionava. O PARFOR objetiva a qualificação de professores - sem graduação e graduados sem licenciatura - da rede pública de educação básica. O Decreto Lei que instituiu o PARFOR é de janeiro de 2009. O Reitor assina, em dezembro de 2009, a Adesão da Rural.

2. A decisão relativa à 1ª turma foi antiestatutária e antirregimental por duas razões: a adesão do Reitor não foi homologada no CEPE e no CONSU e o acesso a Licenciatura por “sorteio ou azar” fere o critério básico do “mérito acadêmico”. O Decreto Lei e o MEC não obrigam as Federais que aderirem ao PARFOR a seleção por “sorteio”. Em caso de escassez de vagas, a “seleção pode ser tradicional ou por sorteio eletrônico”.

3. Em decisão recente, de 27 de agosto, o CEPE aprovou a 2ª turma para a mesma Licenciatura. O Processo propunha a seleção por “sorteio e por exame do currículo e de uma redação”, o que teve meu apoio imediato por reconhecer

que se estava superando a seleção, por sorteio, adotada para a 1ª turma. Peço esclarecimentos sobre o exame do “currículo e da redação”. Falando em seguida, o Magnífico Reitor reconhece que o convênio deveria ter sido homologado pelo CEPE e CONSU. Informa mais uma vez que sempre defendeu a adesão da Rural desde a primeira hora. Quais “forças e poderes ocultos” impediram a rápida adesão da Rural logo após janeiro de 2009? Certamente não foram o CEPE e o CONSU. Estes, até 27 de agosto de 2010, não tinham sido consultados sobre o assunto. A seguir propõe, com o objetivo de corrigir o encaminhamento anterior, que o CEPE homologue a adesão de dezembro de 2009; aprovada por unanimidade.

4. Após esclarecimentos do Professor do IM - e não concordando com o conceito de “mérito” a ser aplicado para a 2ª turma - propus a explicitação da seleção por “mérito acadêmico, onde os melhores seriam selecionados”. Todos declararam estar cientes do que estava sendo votado. A derrota desta proposta (dois votos a favor e uma abstenção) foi contundente. Para este caso - o princípio mérito acadêmico se inverte em seu oposto. Vai vigorar o “mérito não-acadêmico” pelo qual os últimos serão os primeiros, algo como a entrada ao Céu dos cristãos.

Prezados Professores Associados, apesar da especificidade deste caso, a adoção do “mérito não-acadêmico” abre as portas da Universidade à legitimação de “méritos” de amizade, do “quem indica?”, do “compadrio”, do “favor” e de afinidades políticas, religiosas e corporativistas, estranhos ao espírito universitário. O impacto desta decisão desestabilizou minha capacidade mental de concentração.

Após declarações de abstenção nos processos seguintes, optei sair daquela reunião do CEPE. Reafirmo: a seleção por mérito acadêmico não inviabiliza o PARFOR, ou qualquer política de quotas ou de práticas sociais afirmativas. Apenas dá um pouco mais de trabalho na Seleção. Resta esperança de que o CONSU restabeleça plenamente o princípio acadêmico de mérito.

A espantosa e contundente derrota do princípio do mérito acadêmico nas duas decisões do CEPE, acima relatadas, revela uma dimensão particular das políticas da “democracia social” praticadas pelo grupo da Reitoria e pelo CEPE: o descaso com os critérios acadêmicos. É como se essas políticas não pudessem preservar o mérito e a qualidade acadêmica.

No Rural Semanal, nº 30, de 13 a 19/9/2010, p. 2 esta análise foi publicada como carta minha dirigida aos professores associados. Abaixo foi incluída uma NR (sic) que relata a posição da Reitoria sobre o assunto, que finaliza afirmando que o “mérito é permitir uma formação de qualidade aos professores e assim melhora a educação básica do país”. Na NR não é esclarecido as razões pelas quais isto deveria ser feito na base de uma seleção – por sorteio e por mérito não-acadêmico - dos professores da rede pública de educação fundamental. A redação sugere ainda que o uso do sorteio eletrônico é generalizado nas Instituições de Ensino Superior no país, mas não esclarece se esses procedimentos foram antiestatutários e antirregimentais como foi o procedimento na Rural.

Roberto José Moreira  
Professor Associado III, UFRRJ  
UFRRJ, 17 de outubro de 2010.

## PROFESSOR, ESTEJA ATENTO AOS REAJUSTES DOS PLANOS DE SAÚDE

- **GOLDEN CROSS:** índice de 40% (a partir de setembro 2010). A Diretoria esclarece que o índice inicial era de 49% e que, durante as negociações, o reajuste de 40% foi o menor que conseguiram obter. Informam que a quantidade de vidas submetidas ao plano de saúde da Golden Cross é pequeno - o que inviabilizou a negociação de um índice ainda menor.

- **UNIMED:** (a partir de outubro de 2010) Após negociações com a UNIMED Costa Verde, a Diretoria e a Comissão de Saúde da ADUR-RJ conseguiram obter os seguintes percentuais para o reajuste: 16,90% para os planos sem participação (calculado a partir da sinistralidade) e 5,79% para os com participação (percentual baseado no IGPM de julho).

- **ATENÇÃO:** Informamos que a partir do mês de setembro de 2010, a ADUR-RJ não receberá mais pagamentos de planos de saúde em sua sede, ficando a responsabilidade pelas quitações ao assegurado através de boleto bancário ou débito em conta-corrente no Banco do Brasil. Os pagamentos após o dia 5 de cada mês serão acrescidos de juros bancários.

